



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES DE CELEBRAÇÃO DO DIA DA EUROPA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARTE I INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1º Actividades

1. A celebração do Dia da Europa (9 de Maio) na Região Autónoma dos Açores (RAA) organizar-se-á em torno das seguintes actividades:

- a) Realização de uma primeira fase do concurso “Dia da Europa”, aberto à participação de todas as Escolas Secundárias da RAA para alunos do 10º ao 12º ano;
- b) Realização da final do concurso “Dia da Europa”, a decorrer no dia 8 de Maio de 2009, com a participação de nove equipas, representantes de cada uma das ilhas da Região;

2. A actividade a) servirá de mecanismo de eliminação e apuramento para a actividade b). Na actividade a) as equipas concorrerão todas entre si, ao nível de Ilha, sendo apuradas para a final apenas uma por Ilha.

Artigo 2º Objectivos

1. Contribuir para uma maior divulgação e conhecimento na Região Autónoma dos Açores de temáticas relativas à União Europeia;
2. Fomentar o interesse e a participação dos alunos da Região em actividades relacionadas com a União Europeia;
3. Divulgar trabalhos sobre a União Europeia produzidos na Região Autónoma dos Açores;
4. Estimular a criatividade nos alunos e a utilização de novos meios audiovisuais e de comunicação.

Artigo 3º Organização

1. A organização das actividades acima descritas é da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, através do Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, pelo que qualquer dúvida ou omissão do presente regulamento deverá ser esclarecida com o mesmo, pelos contactos ssraece@azores.gov.pt ou 296 204 700 (Rogério Martins ou Graça Cabral).



Artigo 4º **Participantes**

1. A participação nas actividades acima descritas é aberta a todas as Escolas Secundárias da Região, representadas por equipas matriculadas na respectiva escola, compostas por 3 alunos, do mesmo ano lectivo (i.e. 10º, 11º ou 12º ano);
2. No caso da Escola Básica Integrada do Corvo, tendo em conta a sua especificidade, a(s) equipa(s) poderá(ão) ser constituída(s) por quatro alunos, englobando o 9º ano de escolaridade;
3. O limite de idade dos alunos participantes é de 20 anos;
4. Cada escola deve assegurar ainda o acompanhamento dos trabalhos e actividades do concurso por parte de um (a) Professor (a);
5. Não há número limite de inscrições por escola, pelo que cada escola poderá inscrever o número de equipas que bem entender.

Artigo 5º **Inscrição**

1. Cada equipa deverá inscrever-se directamente, através do endereço de correio electrónico: ssraece@azores.gov.pt, com a referência (Assunto): INSCRIÇÃO PARA ACTIVIDADES DO DIA DA EUROPA 2009, facultando obrigatoriamente os seguintes dados:
 - a. Nome da Equipa;
 - b. Nome completo e idade dos elementos que a compõem;
 - c. Escola, Ano e Turma a que pertencem;
 - d. Nome do professor (a) responsável pelo acompanhamento dos trabalhos;
 - e. Contactos da equipa (e-mail) e do professor (e-mail e nº de telefone de contacto).
2. A inscrição poderá ainda ser feita por via postal registada, utilizando os mesmos dados para o seguinte endereço: Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, Rua 16 de Fevereiro, 9504-508 Ponta Delgada.

Artigo 6º **Prazo para inscrição**

1. A inscrição para participação nas actividades acima descritas deve ser efectuada até à data limite de 27 de Fevereiro, contando, para o efeito, no caso do correio electrónico, a data de entrada na caixa de correio acima referida (ssraece@azores.gov.pt), e, em caso de via postal, a data do respectivo registo;
2. As equipas inscritas dentro do prazo estipulado receberão uma confirmação por parte da organização;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional da Presidência
Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

3. As equipas que se inscreverem após a data limite, serão excluídas, sendo igualmente notificadas.

Artigo 7º **Prémios**

1. Estão previstos os seguintes prémios para as actividades descritas:
 - a) Prémios da Final do Concurso:
 - Prémio para os 1ºs classificados: Deslocação e estadia em Bruxelas, incluindo visitas às instituições europeias, do grupo vencedor e professor responsável;
 - Prémio para os 2ºs classificados: 1 Diciopédia e 1 Ipod Shuffle por aluno;
 - Prémio para os 3ºs classificados: 1 Ipod Shuffle por aluno;
 - Prémio de participação para todos os alunos e professores envolvidos no Concurso final: 1 vale-livro e certificado de participação;
 - b) Prémio para os 1ºs classificados da Primeira Fase do Concurso, ao nível de Ilha:
 - Participação no Concurso final a ter lugar no dia 8 de Maio de 2009 em local e hora a definir posteriormente;
 - c) O júri poderá ainda entender atribuir Menções Honrosas a alguns dos trabalhos a concurso na 1ª fase, que não tenham sido seleccionados para a fase final.

Artigo 8º **Aspectos logísticos e organizacionais**

1. Os encargos com a deslocação da ilha de origem, transfer (do/para o aeroporto na ilha onde decorrerem as celebrações do Dia da Europa), alojamento e alimentação da equipa vencedora de cada ilha e respectivo professor responsável para participação na final do Concurso serão suportados pelo Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa;
2. As Escolas deverão assegurar as devidas autorizações de deslocação por parte dos encarregados de educação para os alunos envolvidos;
3. A organização e marcação das datas de viagens será feita directamente por este Gabinete.

PARTE II **PRIMEIRA FASE DO CONCURSO**

Artigo 9º



Regras gerais

As equipas inscritas concorrerão todas entre si ao nível de ilha, sendo apuradas para a fase final uma equipa por Ilha.

Artigo 10º Tema

1. O tema para a produção de trabalhos é: 'Energia e Alterações Climáticas', tendo em conta as crescentes preocupações da União Europeia com as alterações climáticas e a promoção das energias renováveis, em articulação com o Ano Europeu da Criatividade e Inovação;
2. Sendo 2009 o Ano Europeu da Criatividade e Inovação, os trabalhos não se deverão cingir apenas a aspectos descritivos sobre a temática, mas serem criativos, apresentando uma perspectiva inovadora do tema ou uma ideia original que reflecta o papel que os Açores têm em relação ao mesmo.

Artigo 11º Normas de produção dos trabalhos

1. Os trabalhos poderão ser elaborados em suporte papel (dissertações escritas, com ou sem imagens, e/ou fotografias);
Neste caso, não poderão ultrapassar as 20 páginas A4 (excluindo capa e índice) e deverão ter o corpo de texto escrito com o tipo de letra Arial 11, com espaçamento entre linhas de 1.5;
A capa da dissertação deve mencionar claramente, para além de outros aspectos considerados relevantes pela equipa: nome da equipa; nome dos 3 elementos e do professor responsável, ilha de origem, escola, ano e turma a que pertencem;
O trabalho deve ainda conter índice, fontes e bibliografia.
2. Os trabalhos poderão ainda ser apresentados em qualquer formato multimédia (som e/ou imagem): Neste caso, deverão ter uma duração máxima de 3 minutos e mínima de 1 minuto, sendo aceites ficheiros digitais em quaisquer formatos;
Os trabalhos deverão ser acompanhados da respectiva ficha técnica com uma pequena sinopse, bem como o nome da equipa, nome dos 3 elementos e do professor responsável, ilha de origem, escola, ano e turma a que pertencem;
3. Os trabalhos a concurso deverão ser originais e, embora sendo admitida a utilização, residual, de som e imagens de outras fontes, deverão neste caso ser claramente identificadas a sua proveniência e autoria.
4. Cada equipa só pode optar por uma das duas modalidades mencionadas nos pontos 1 e 2;
5. Cada equipa só poderá apresentar um trabalho a concurso.



Artigo 12º

Critérios de Avaliação

1. A avaliação dos trabalhos será conjunta e terá em conta os seguintes critérios:
 - a) A originalidade e criatividade do trabalho e da proposta/ideia = 45%
 - b) A correcção dos conteúdos = 30%
 - c) Impacto visual e comunicativo: transmissão de uma mensagem relevante e convincente = 25%
2. O carácter rigoroso das normas apresentadas não deve limitar a criatividade ou originalidade quer do conteúdo quer da apresentação final dos trabalhos. Servem apenas para efeitos de comparabilidade dos trabalhos para que o júri possa escolher o melhor trabalho de cada ilha.

Artigo 13º

Entrega dos trabalhos a concurso

1. Os trabalhos a concurso deverão ser enviados a este Gabinete, com o título 'CONCURSO DIA DA EUROPA', em suporte papel e/ou digital, por via postal registada para o endereço: Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, Rua 16 de Fevereiro, 9504-508 Ponta Delgada, ou por mail para ssraece@azores.gov.pt.
2. A partir do momento de entrega dos trabalhos, estes poderão ser eventualmente utilizados pelo Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa, para os efeitos que considerar necessários, designadamente, para promoção e divulgação da iniciativa, desde que com referência expressa aos seus autores.

Artigo 14º

Direitos de autor

Ao enviar um trabalho, os seus autores garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respectivo conteúdo, garantindo que o seu trabalho e a respectiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

Artigo 15º

Júri do Concurso

1. O Júri do Concurso será composto por elementos deste Gabinete e elementos externos, podendo incluir personalidades ligadas à produção cultural e/ou multimédia, que serão convidados para o efeito.



Artigo 16º Prazos

1. A produção dos trabalhos pode iniciar-se desde o momento de recepção deste regulamento.
2. A entrega dos trabalhos deve ser efectuada até à data limite de 27 de Março de 2009, contando para o efeito, no caso de via postal, a data do respectivo registo, e no caso do correio electrónico, a data de entrada do respectivo e-mail na caixa de correio electrónico indicada.

Artigo 17º Divulgação das classificações finais

1. As classificações finais serão divulgadas até à data limite de 6 de Abril de 2009 no site <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srp-ssraece> ;
2. As equipas e respectivas escolas que se classificarem em primeiro lugar ao nível de Ilha serão contactadas directamente pela organização do Concurso.

PARTE III FINAL DO CONCURSO

Artigo 18º Local, hora e dia

1. A final do concurso “Dia da Europa” terá lugar no dia 8 de Maio de 2008 em local e hora a determinar.

As regras específicas da final do concurso serão comunicadas após o apuramento das equipas vencedoras ao nível de ilha através de nova comunicação e através do portal <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srp-ssraece>.